

PORTARIA Nº 125/2016

PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo nº 7/2016, instaurado pela Portaria nº 23/2015, que teve por finalidade apurar se houve responsabilidade do servidor Tiago Brum Cavalcanti Teixeira por infração de trânsito nº 901503335415, com veículo de placas IUS 7331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS I. LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração